



Ata n.º 8

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar Unidade de intervenção social e saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na área de na área de psicologia

----- Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de psicologia, para exercer funções na Unidade de Intervenção Social e Saúde, da Câmara Municipal da Lousã, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri, Gilda Carminda Simões Silva, Técnica Superior, na Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã, na qualidade de 1.º vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.º vogal efetiva.-----

----- A reunião teve como objetivo a integração dos resultados obtidos pelos candidatos no 3.º método de seleção, a saber Avaliação Curricular, e uma vez terminada a aplicação dos métodos de seleção, proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final contendo os candidatos aprovados nos métodos de seleção e, seguidamente, notificar os candidatos para pronúncia em sede de audiência dos interessados.-----

----- Aberta a reunião, o Júri procedeu, conforme o estatuído no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, à integração dos resultados obtidos pelos candidatos no 3.º método de seleção aplicável, nos termos previstos pela alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 18.º, ambos da referida Portaria, designadamente a Avaliação Curricular, que consta do anexo I à presente Ata, que dela fazem parte integrante.-----

----- O Júri deliberou, nos termos da alínea a) n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que "É excluído do procedimento concursal o candidato: Que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes;"-----

----- Seguidamente, o Júri deliberou proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, após realização dos métodos de seleção,

em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria *supra* mencionada, constante do anexo II à presente ata e que dela faz parte integrante.-----

---- O Júri, ao proceder à ordenação dos candidatos pela valoração final obtido na aplicação do método de seleção, deparou-se com empates, pelo que, nesses casos, fez uso dos critérios de preferências estabelecidos no artigo 24.º da Portaria n.º Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, subsistindo o empate, fez uso dos critérios definidos no ponto 12.3 do aviso de abertura, de modo a conseguir o desempate dos candidatos.--

---- O Júri deliberou, conforme previsto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, afixar a lista dos resultados obtidos no terceiro método de seleção, bem como a lista unitária de ordenação final, em local visível e público no edifício dos Paços do Concelho e disponibilizar na página eletrónica do Município da Louçã.-----

---- Deliberou ainda o Júri notificar, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria *supra* mencionada, conjugado com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicado por força das garantias previstas no artigo 3.º da Portaria, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, os candidatos aprovados para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre o projeto de lista unitária de ordenação final ao abrigo do direito de audiência dos interessados.-----

---- Por fim, deliberou o Júri, nos termos do artigo 6.º conjugado com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicado por força das garantias previstas no artigo 3.º da Portaria, notificar os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para dizerem o que se lhes oferecer por conveniente, também no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do direito de audiência dos interessados.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,



Carlos Manuel Monteiro Baptista



Gilda Carminda Simões da Silva



Diana Cristina Montenegro Ribeiro




Ata n.º 8 – Anexo I

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar Unidade de intervenção social e saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na área de Psicologia

I - Lista de resultados ao 3.º método de seleção Avaliação Curricular (AC):

N.º de candidaturas	Nome	Resultados AC
PC_TS_Psic.638/2023	Alcino Miguel Ferreira Morais da Silva	16,00 valores
PC_TS_Psic.641/2023	Anabela Simões Ventura dos Santos Mendes	15,75 valores
PC_TS_Psic.624/2023	Andreia Sofia Caetano Antunes	15,75 valores
PC_TS_Psic.603/2023	Carla Sofia Ferreira Francisco	16,00 valores
PC_TS_Psic.609/2023	Marisa Coutinho Gonçalves de Oliveira	11,50 valores

O JÚRI,


Carlos Manuel Monteiro Baptista


Gilda Carminda Simões da Silva


Diana Cristina Montenegro Ribeiro



Ata n.º 8 – Anexo II


Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar Unidade de intervenção social e saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na área de Psicologia

Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Nome do candidato	1.º método de seleção	2.º método de seleção	3.º método de seleção	Valoração Final	Ordenação Final
	PCEO (70%)	AP	AC (30%)		
Carla Sofia Ferreira Francisco	13,42 valores	Apto	16,00 valores	14,19 valores	1.º
Alcino Miguel Ferreira Morais da Silva	13,01 valores	Apto	16,00 valores	13,90 valores	2.º
Andreia Sofia Caetano Antunes	12,56 valores	Apto	15,75 valores	13,51 valores	3.º
Anabela Simões Ventura dos Santos Mendes	11,15 valores	Apto	15,75 valores	12,53 valores	4.º
Marisa Coutinho Gonçalves de Oliveira	9,67 valores	Apto	11,50 valores	10,22 valores	5.º

Legenda: **PCEO**= Prova de Conhecimentos Escrita e Oral; **AP** = Avaliação Psicológica; **AC** = Avaliação Curricular;

O JÚRI,


Carlos Manuel Monteiro Baptista


Gilda Carminda Simões da Silva


Diana Cristina Montenegro Ribeiro